



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DELEGACIA NACIONAL DA FIEP NO BRASIL

Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Caixa Postal 437 - Centro - 85851-100 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Site: www.fiep.net

Tel.: (45) 3523-0039

E-mail: almirgruhn@gmail.com

Celular: (45) 9 9975-1208

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Fixa o valor da anuidade para o exercício de 2021, devido pelos Delegados Regionais e Adjuntos e estabelece calendário de pagamento”.

A Delegacia Nacional da FIEP no Brasil, em conformidade com o seu estatuto, Capítulo III, § 4º, VII e Capítulo IV, Artigo 6º e Parágrafo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor da anuidade para o exercício de 2021 em R\$200,00 (Duzentos Reais);

Artigo 2º - Estabelecer calendário para pagamento:

I – Data máxima para pagamento da anuidade até **10/05/2021**

II - Até o dia **10/04/2021**, conceder desconto de 10% sobre o valor bruto da anuidade;

Artigo 3º - O pagamento da anuidade deverá ser realizado único e exclusivamente por meio de Transferência Bancária e/ou PIX.

I – Itaú Unibanco S.A - Ag. 7476 - Conta: 01409-2

Favorecido: Delegacia da FIEP no Brasil - CNPJ: 09.688.116/0001-30

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 27 de janeiro de 2021

Prof. Dr. Almir Adolfo Gruhn
Delegado Nacional da FIEP no Brasil.